

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 007, de 15 de janeiro de 2008.

Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com as instruções a que se refere a Portaria Inmetro n.º 23/1985, resolve:

Autorizar a instalação do modelo de filtro PISTA+K, marca METALSINTER, para uso em bombas medidoras de óleo diesel, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

Requerente/Fabricante: Metalsinter Ind. e Com. de Filtros e Sinterizados Ltda.

Endereço: Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, 304, Vila Jaguara – São Paulo – SP.

Marca: METALSINTER

Modelo: PISTA+K

Designação: Filtro adicional para bombas medidoras de óleo diesel.

Descrição: O equipamento é um filtro prensa modelo Pista, aprovado pela portaria Inmetro/Dimel N.º 054, de 02 de outubro de 1989, constituído por uma bomba de engrenagem equipada com motor elétrico à prova de explosão, caixa de prensa filtrante sendo que na saída deste será acoplado um filtro micrônico e coalescente autorizado pelo Ofício Dimel N.º 610 de 04 de setembro de 2006, retornando ao reservatório do filtro prensa. Construído em fibra de vidro, possui uma capacidade de armazenamento de 180 litros, contendo ainda válvula de alívio de segurança e manômetro de pressão.

2 FORMA DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo n.º 52600.004459/2007.

3 INSTALAÇÃO:

3.1 A instalação do equipamento será executada sob a responsabilidade de firma autorizada pelo Inmetro e de acordo com as instruções do fabricante.

O modelo, fica autorizado a ser conectado a bomba medidora medidora de óleo diesel.

Deve ser adaptado à canalização do combustível, entre o tanque de armazenamento e a bomba medidora.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O equipamento deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) marca de fabricação;
- c) designação de modelo;
- d) n.º de série e ano de fabricação;
- e) n.º da Portaria de autorização do Inmetro; e,
- f) n.º de bombas que o equipamento pode ser acoplado.

Quando o equipamento para filtragem não estiver em uso, deve ser afixada placa com tamanho mínimo de 1 por 1 metro, com os seguintes dizeres:

“FILTRO COM DEFEITO” - “PRODUTO NÃO FILTRADO”

5 MARCA DE SELAGEM:

5.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – na saída do eliminador de ar e gases dentro da bomba medidora.

S2 – no retorno do eliminador de ar e gases no reservatório do filtro.

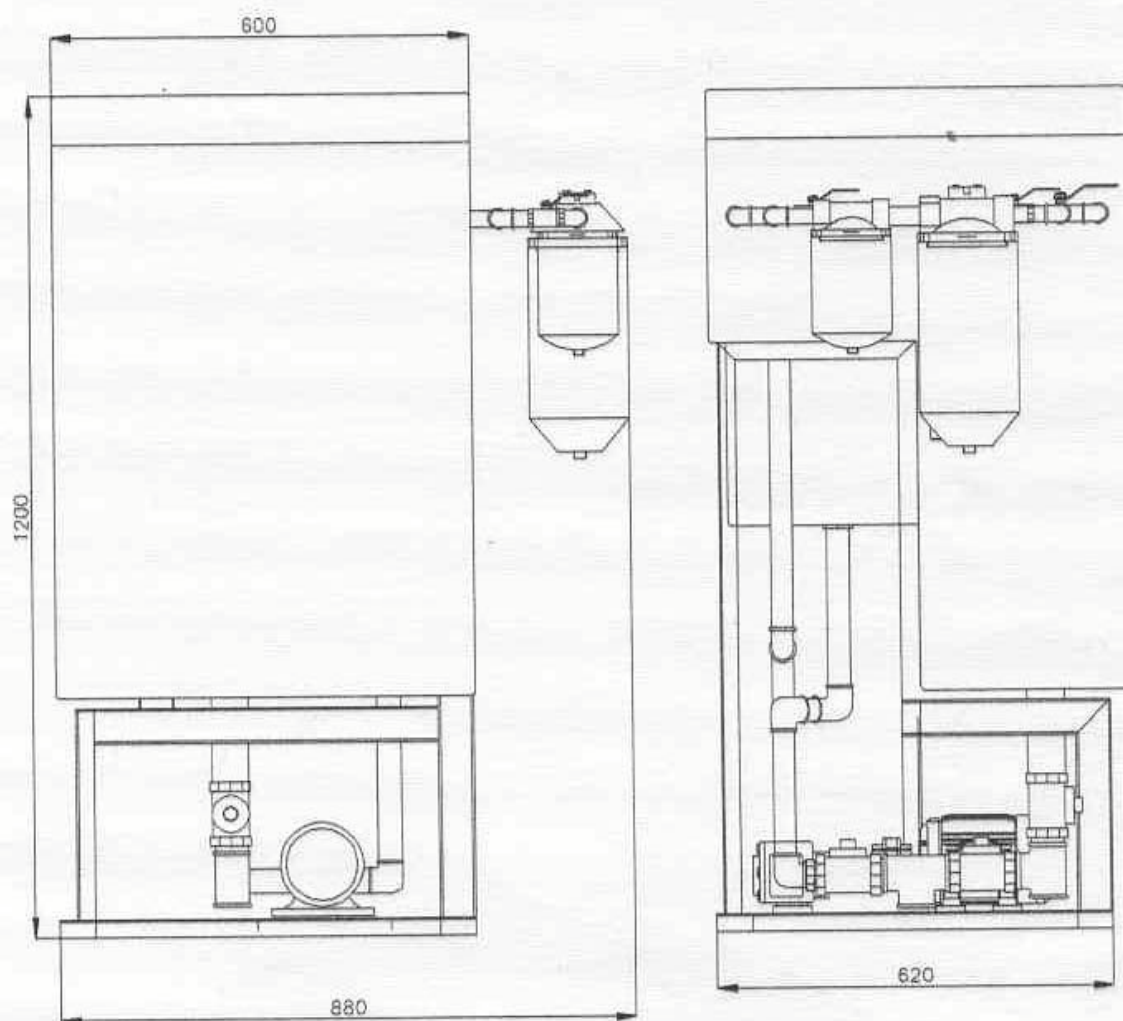
6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- Vista frontal modelo PISTA + K;
- Vista lateral modelo PISTA + K;
- Esquema de instalação modelo PISTA + K;

7 ENTRADA EM VIGOR:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 007 DE 15 DE janeiro DE 2008.



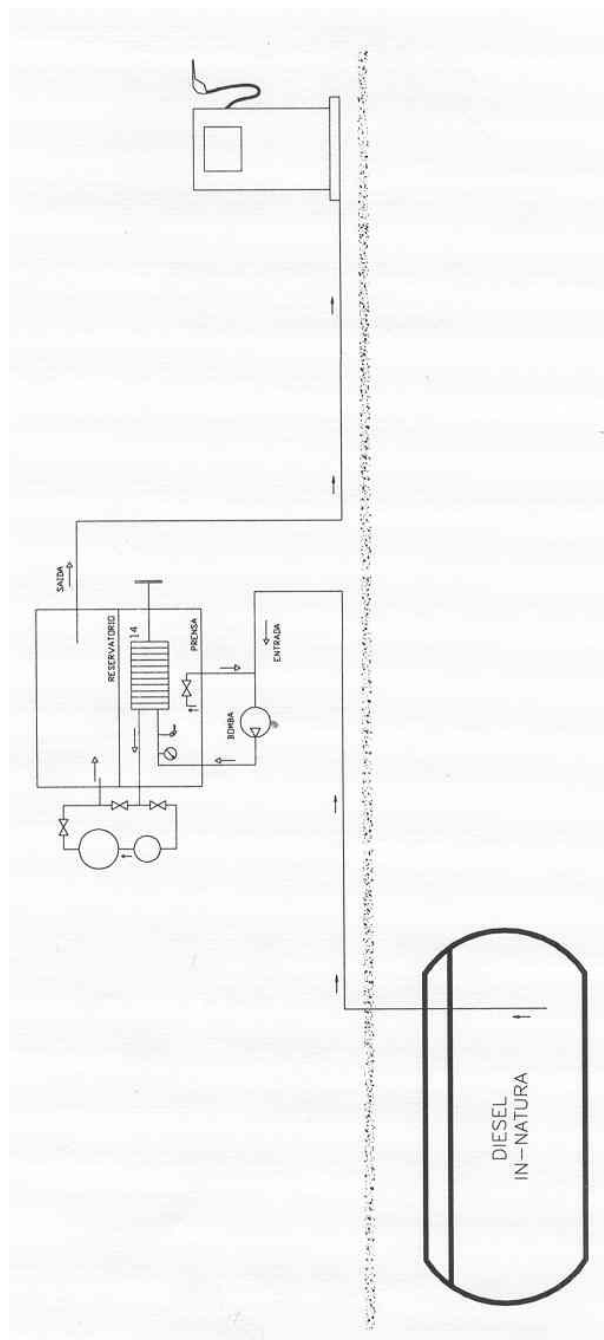
FABRICANTE:
Metalsinter Ind. e Com. de Filtros e Sinterizados Ltda

VISTA LATERAL
MARCA: METALSINTER – MODELO: PISTA+K

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 007 DE 15 DE janeiro DE 2008.

	FABRICANTE: Metalsinter Ind. e Com. de Filtros e Sinterizados Ltda.	COTAS EM: ND
	SELAGEM	ESCALA: ND
	MARCA: METALSINTER – MODELO: PISTA + K	ANEXO: 02